



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA  
REGIONAL SUSTENTÁVEL - CFDIRS

ATA

**Data:** 9 de maio de 2024.

**Horário:** 09h00.

**Local:** Videoconferência, via Microsoft Teams.

**PARTICIPANTES:**

Conforme instituído pelo Decreto 10.918, de 29 de dezembro de 2021, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) é composto por representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos (SEPI), da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR); do Ministério da Fazenda (MF); e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Estiveram presentes os seguintes representantes:

1. **EDUARDO CORRÊA TAVARES** – SNFI/MIDR
2. **MARCOS NEVES TORREÃO** – SNFI/MIDR
3. **MARCELO BINENBOJM** – SNFI/MIDR
4. **CLEYTON MIRANDA BARROS** – SEPI/CC-PR
5. **ALFREDO ASSIS DE CARVALHO** – MF

De ordem do Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - CFDIRS, Sr. **Eduardo Corrêa Tavares**, os representantes foram convocados, por meio da mensagem eletrônica (e-mail) enviada no dia 03/05/2024, para participarem da 11ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de maio de 2024, por videoconferência, via Microsoft Teams.

Também por e-mail, foram encaminhados os seguintes materiais para a reunião:

1. Pauta da 11ª Reunião Extraordinária do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável;
2. Proposta da Política de Investimento (SEI 5053844);

3. Proposta da Política de Seleção de Projetos Apoiáveis e Instituições Estruturadoras (SEI 5055153);
4. Nota Técnica nº 2/2024/CGEP/DEPS/SNFI-MIDR (SEI 5053105).

Após a verificação do quórum, o Presidente **Eduardo Corrêa Tavares** iniciou à 11ª Reunião Extraordinária do CFDIRS, passando a relatar a pauta da reunião.

### **PAUTA DA REUNIÃO**

1. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FDIRS, A SER ENVIADA PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO);**
2. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS APOIÁVEIS E DE INSTITUIÇÕES ESTRUTURADORAS DO FDIRS, A SER ENVIADA PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO);**
3. **APROVAÇÃO DA ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CFDIRS (DELIBERATIVO).**

#### 1. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FDIRS, A SER ENVIADA PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO)**

1.1. O MIDR, na qualidade de Secretaria-Executiva do CFDIRS, apresentou aos conselheiros a Nota Técnica nº 2/2024/CGEP/DEPS/SNFI-MIDR (SEI 5053105), trazendo a análise da proposta de Política de Investimento do FDIRS.

- Deliberação: analisado e discutido o documento, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável se manifestou, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, por não haver óbice na aprovação da proposta de Política de Investimento do FDIRS (SEI 5053844).

#### 2. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS APOIÁVEIS E DE INSTITUIÇÕES ESTRUTURADORAS DO FDIRS, A SER ENVIADA PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO)**

2.1. O MIDR, na qualidade de Secretaria-Executiva do CFDIRS, apresentou aos conselheiros a Nota Técnica nº 2/2024/CGEP/DEPS/SNFI-MIDR (SEI 5053105), trazendo a análise da proposta de Política de Seleção de Projetos Apoiáveis e Instituições Estruturadoras do FDIRS.

- Deliberação: analisado e discutido o documento, o Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável se manifestou, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, por não haver óbice na aprovação da proposta de Política de Seleção de Projetos Apoiáveis e Instituições Estruturadoras do FDIRS (SEI 5055153).

#### 3. **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA POLÍTICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS APOIÁVEIS E DE INSTITUIÇÕES ESTRUTURADORAS DO FDIRS, A SER ENVIADA PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA (DELIBERATIVO)**

3.1. A ata da 11ª Reunião Extraordinária do FDIRS foi redigida durante a realização da presente reunião e apresentada aos Conselheiros antes da finalização do encontro.

- Deliberação: ata 11ª Reunião Extraordinária do FDIRS aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros presentes.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Nota Técnica nº 2/2024/CGEP/DEPS/SNFI-MIDR (SEI 5053105) acompanhará os documentos enviados para o Ministério da Fazenda, a título de orientação para a participação da União na assembleia de cotistas, conforme o Parágrafo único, art. 4º, do Decreto 10.918, de 2021.

Nada mais havendo a ser debatido, o presidente do Conselho do FDIRS declarou encerrada a 11ª RE às 09h45 do dia 09/05/2024.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Presidente do CFDIRS

**CLEYTON MIRANDA BARROS**

Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos - Casa Civil da Presidência da República  
Conselheiro

**ALFREDO ASSIS DE CARVALHO**

Ministério da Fazenda  
Conselheiro - Suplente

59000.004203/2022-31

3670337v1



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Assis de Carvalho, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 11:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros**, em 09/05/2024, às 11:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Miranda Barros, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 15:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5055213** e o código CRC **533B1574**.